



Ao  
**Exm.<sup>º</sup> Sr. Gerson Almeida de Jesus**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA  
PROTOCOLO GERAL  
PROC N<sup>º</sup> 307 /2024  
EM 03 / 06 / 24  
*Anna Bastos*  
Servidor(a) da CM/BA

## INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

**Realizar patrulhamento e cascalhamento da estrada vicinal do povoado de Areia Branca, mais precisamente do trecho que liga Bentinho à referida localidade, visando restaurar a trafegabilidade e garantir a segurança dos usuários.**

### JUSTIFICATIVA

Considerando a relevância desse acesso para a mobilidade da população da referida região e o impacto direto em sua qualidade de vida, é imprescindível que as medidas acima sejam imediatas tomadas para solucionar esse problema.

Portanto, solicitamos que a Administração Municipal de Itaberaba providencie o patrulhamento e cascalhamento urgente desse trecho, visando restabelecer as condições mínimas de trafegabilidade e garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos que utilizam diariamente essa via.

Contamos com a sensibilidade e o comprometimento do Governo Municipal e de sua equipe para atender a essa demanda crucial para a mencionada comunidade.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2024.

  
**Vereador VÍTOR DE ALMEIDA DOURADO**  
“Vítor da Itafarma”